

Processo nº. 03200.76282/2019.

Interessado(a): Unidade de Gerenciamento do Programa Revitaliza Maceió.

Assunto: Contratação de obras de pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário do Bairro Santa Lúcia.

Diligência - Art. 43, § 3º - Lei n. 8.666/93.

Concorrência Pública Internacional 004/2019.

Conforme se colhe dos autos, o presente processo vem avançando em sua fase externa, tendo chegado no momento de abertura dos envelopes contendo os valores ofertados por todas as licitantes habilitadas, nos moldes da sessão pública realizada em 16/10/2019.

Após a abertura dos envelopes, percebe-se que os valores apresentados foram os seguintes:

CONSTRUTORA NM LTDA	R\$ 23.883.000,00
UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 26.058.317,15
CONSÓRCIO INFRA SANTA LÚCIA MACEIÓ (EMPRESAS ENGEMAT-TELESIL-AMORIM).	R\$ 26.575.125,37
CONSÓRCIO SANTA LÚCIA (EMPRESAS CONY-FP)	R\$ 27.023.122,63
CCB ENGENHARIA LTDA	R\$ 29.214.753,47
CONSÓRCIO SVC/SAGA	R\$ 30.738.779,03
PB CONSTRUÇÕES	R\$ 30.820.751,04
AC2 ENGENHARIA LTDA	R\$ 30.940.449,48
CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA SANTA LÚCIA (EMPRESAS MRM/ CBS)	R\$ 33.190.779,34
CONSTRUTORA A GASPAR S/A	R\$ 33.576.229,02
CONSTRUTORA CELI LTDA	R\$ 34.798.124,52

A classificação acima fora levada a cabo dentro dos critérios adotados pelo edital da Concorrência Pública Internacional 004/2019, para escolha da proposta mais vantajosa à administração, que tem por objeto a contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, no Bairro Santa Lúcia em Maceió/AL.

O valor de referência estipulado pela administração foi de R\$ 37.351.045,70 (trinta e sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quarenta e cinco reais e setenta centavos), tendo a empresa que apresentou a menor proposta trazido o valor de R\$ 23.883.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos e oitenta e três mil reais), ou seja, com uma redução de R\$ 13.468.045,70 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quarenta e cinco reais e setenta reais), equivalente a 63,94% (sessenta e três vírgula noventa e quatro por cento) do valor orçado pela administração.

Objetivamente falando, no que toca ao art. 48, § 1º, percebe-se que o valor apresentado pela licitante Construtora NM Ltda. atende ao teor da alínea “a” do referido dispositivo, pois o valor de 70% (setenta por cento) da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento)¹ do valor orçado pela administração corresponderia a R\$ 20.797.600,15 (vinte milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos reais e quinze centavos).

Todavia, nos moldes do que rege o art. 43, § 3º, da Lei n. 8.666/93, pode a Comissão de Licitação, a qualquer momento, promover diligência visando complementar a instrução processual, senão vejamos:

Lei n. 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

(...)

Nesse ínterim, e visando dar continuidade ao presente certame, cumpre a esta Comissão Especial de Licitação promover diligência no sentido de verificar alguns pontos da proposta da licitante Construtora NM Ltda. com o fito de que sejam respondidos os questionamentos formulados pela área técnica da Unidade de Gerenciamento do Projeto, que dá suporte a esta Comissão Especial de Licitação no que toca aos quantitativos e a algumas omissões na planilha de preços apresentada².

Cumprido salientar que os questionamentos abaixo devem ser respondidos pela licitante com o fito de que sejam demonstradas por parte da proponente a exequibilidade de sua proposta através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, além do

¹ Os valores das propostas que atendem ao que preza o artigo referido somam o valor total de R\$ 326.819.431,05 (trezentos e vinte e seis milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), obtendo-se a média aritmética de R\$ 29.710.857,36 (vinte e nove milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

² Segue anexa ao presente planilha contendo algumas informações relativas aos questionamentos formulados baseada na planilha fornecida pela própria licitante.

atendimento às exigências do edital, mormente o item 11.3, letra f e da necessária manutenção de um serviço executado com altos índices qualidade e durabilidade.

Diante do exposto, cumpre, a seguir, lançar os questionamentos³ que devem ser respondidos pela proponente, conforme segue:

1 - Item a que se refere: Código 28200000.

Descrição: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.

Questionamento: Os coeficientes da composição são inferiores aos da referência SINAPI 94992 adotada pela administração. Especificamente os itens "lona plástica" e "tela soldada" estão quantificados com 8,8% (oito vírgula oito por cento) da unidade de composição (m²). Diante do exposto, deve o licitante apresentar fonte da composição adotada com os coeficientes informados e/ou a justificativa que demonstre a exequibilidade do serviço com os quantitativos adotados em sua planilha.

2- Item a que se refere: Código 37250000.

Descrição: (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS.

Questionamentos:

2.1 Coeficiente apresentado pela licitante possui quantitativo de argamassa irrelevante, que sugere inconsistência. Diante do exposto, deve o licitante apresentar fonte da composição adotada com os coeficientes informados e/ou a justificativa que demonstre a exequibilidade do serviço com os quantitativos adotados em sua planilha.

2.2 Item com desconto de 59,1% (cinquenta e nove vírgula um por cento) em relação à referência adotada pela Administração. Justificar ou apresentar fonte de composição para este item. Diante do exposto, deve o licitante apresentar fonte da composição adotada com os coeficientes informados e/ou a justificativa que demonstre a exequibilidade financeira do serviço com os quantitativos adotados em sua planilha.

3- Item a que se refere: Código 12030010.

³ Os questionamentos serão formulados informando o código do item a que se referem, a descrição do insumo e o respectivo questionamento acompanhado da justificativa que baseia a dúvida que se busca sanar, a depender do caso.

Descrição: ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5mm E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA.

Questionamento:

3.1 Existem coeficientes na composição bastante inferiores aos da composição SINAPI 85424, adotado pela administração. Especificamente o item "tela em polipropileno" está com 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) da unidade para esta composição (m²) - o coeficiente SINAPI é de 110% (cento e dez por cento). Justificar tal diferença ou apresentar fonte da composição adotada com os itens e coeficientes informados.

3.2 A parte orçada que se refere à mão de obra do item em tela apresenta índices inferiores em até 85,8% (oitenta e cinco vírgula oito por cento) da referência SINAPI. Deve a licitante comprovar a exequibilidade ou apresentar fonte da composição adotada com os itens e coeficientes informados.

4- Item a que se refere: Código 13760300.

Descrição: DESTINAÇÃO FINAL DO MATERIAL DEMOLIDO.

Questionamento: O valor de referência por tonelada para recebimento de material de demolição da obra, cotado no aterro sanitário de Maceió, que é o único destino viável para o material a ser descartado, é 43,2% (quarenta e três vírgula dois por cento) maior do que o valor apresentado pela licitante. A licitante conseguirá executar este serviço com o preço sugerido? Deve a licitante demonstrar cotações/documentos que demonstrem a exequibilidade financeira do referido item.

5 - Item a que se refere: Código 13470101.

Descrição: LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA

Questionamentos:

5.1 Na composição apresentada pela licitante não consta equipamento (retroescavadeira) para a execução do aterro mecanizado, conforme descrição do item. Deve a licitante justificar tal ausência ou como pretende executar os serviços sem remunerar tais itens.

5.2 O preço da areia está 55,5% (cinquenta e cinco vírgula cinco por cento) abaixo da cotação da Administração. A composição em questão apresenta desconto de 65,8% (sessenta e cinco vírgula oito por cento) frente à referência SINAPI. Diante do exposto deve o licitante comprovar a exequibilidade financeira do item com os valores informados.

6 - Item a que se refere: Código 70105.

Descrição: ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.

Questionamento:

6.1 O valor para este serviço está 70,2% (setenta vírgula dois por cento) inferior ao apresentado pela Administração.

6.2 A proposta apresentada traz quantitativos e preços de insumos muito abaixo da referência SINAPI (entre 10,2% e 56,9%). Solicita-se que a licitante demonstre a exequibilidade financeira deste serviço com valor excessivamente inferior.

7 - Item a que se refere: Código 70226.

Descrição: ESCORAMENTO METÁLICO P/ VALAS, 2,50M<=H<=4.00 M, COM PRANCHAS METÁLICAS DE 4,7 MM X 30 CM E LONGARINAS E TRANSVERSINAS EM PERFIS DE AÇO, REAPROVEITAMENTO: 60 VEZES.

Questionamentos:

7.10 coeficiente do principal insumo "estaca prancha" é incompatível com a fonte apresentada pela administração (7134 orse). Justificar tal incompatibilidade.

7.2 Não está contemplado "operador de equipamento" nem "motorista com encargos complementares". Deve a licitante justificar tais ausências ou como pretende executar os serviços sem remunerar tais itens.

8 - Item a que se refere: Código 13311040.

Descrição: REBAIXAMENTO LENÇOL FREÁTICO, C/ PONTEIRAS FILTRANTES EM VALAS.

Questionamento: Valor do serviço está 64% (sessenta e quatro por cento) abaixo da fonte informada pela Administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado e/ou apresentar composição para o número de ponteiros por conjunto, conforme referência orse 3092 adotada.

9 - Item a que se refere: Código 13311041.

Descrição: GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL-MATERIAIS NA OPERAÇÃO.

Questionamento: Valor 66,6% (sessenta e seis vírgula seis por cento) abaixo da fonte informada. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

10 - Item a que se refere: Código 13610011.

Descrição: ESGOTAMENTO COM BOMBAS AUTOESCORVANTE.

Questionamento: Valor proposto está 63,6% (sessenta e três vírgula seis por cento) abaixo da fonte informada pela SEMINFRA. Deve a licitante apresentar fonte/cotação para o valor informado. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

11 - Item a que se refere: 25703000

Descrição: (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.

Questionamento: O valor apresentado para aquisição de tampão articulado em fofa na composição é 47,4% (quarenta e sete vírgula quatro por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

12 - Item a que se refere: 25703020

Descrição: (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 2,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.

Questionamento: O valor apresentado para aquisição de tampão articulado em fofa na composição é 47,4% (quarenta e sete vírgula quatro por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

13 - Item a que se refere: 25708000

Descrição: (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, PROFUNDIDADE DE 2,00 A 2,50 M, EXCLUINDO TAMPÃO.

Questionamento: Embora na descrição na planilha fornecida pela administração não conste tal informação, a composição SINAPI 98422 prevê a inclusão de tampão articulado Ø 600mm em ferro fundido. O valor do SINAPI 20090 para este insumo é R\$ 391,16 (trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) por unidade. Deve a licitante justificar tal ausência ou como pretende executar os serviços sem remunerar tal item.

14 - Item a que se refere: 25703030

Descrição: (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 2,50 A 3,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018.

Questionamento: O valor apresentado para aquisição de tampão articulado em fofo na composição é 47,4% (quarenta e sete vírgula quatro por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

15 - Item a que se refere: 25703040

Descrição: (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 3,00 A 3,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018.

Questionamento: O valor apresentado para aquisição de tampão articulado em fofo na composição é 47,4% (quarenta e sete vírgula quatro por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

16 - Item a que se refere: 100511

Descrição: TUBO DE QUEDA TUBO PVC RIGIDO JEI PARA ESGOTO D=150MM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.

Questionamento: Entende-se que, para cada tudo de queda executado será utilizado pelo menos 01 (uma) unidade de curva 90º e 01 (uma) unidade de conexão tê 90º. Deve a licitante justificar o coeficiente de 0,01 (zero vírgula zero um) unidades para ambos os itens da composição.

17 - Item a que se refere: 12190710

Descrição: REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA MASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2).

Questionamento: Falta na composição: calceteiro com encargos complementares para a mão de obra e areia fina com transporte para material. Deve a licitante justificar tais ausências ou como pretende executar os serviços sem remunerar tais itens.

18 - Item a que se refere: 28803007

Descrição: EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

Questionamento: O valor apresentado para este item é 38,1% (trinta e oito vírgula um por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

19 - Item a que se refere: 28803068

Descrição: EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.

Questionamento: O valor apresentado para este serviço é 30,7% (trinta vírgula sete por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

20 - Item a que se refere: 28830011

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE.

Questionamento: A composição SINAPI 95995, adotada pela Administração, contempla CAP 50/70. A aquisição do insumo não está sendo considerada pela licitante para efeitos de orçamentação, importando em uma redução de 70,6% (setenta vírgula seis por cento) neste item. Deve a licitante justificar tal ausência ou como pretende executar os serviços sem remunerar tal item.

21 - Item a que se refere: 210200

Descrição: LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100mm DA CASA ATÉ A CAIXA, INCLUSIVE CAIXA COM TAMPA DE CONCRETO.

Questionamentos:

21.1 O valor apresentado para este serviço é 40,9% (quarenta vírgula nove por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

21.2 Existem supressões de itens e coeficientes abaixo da referência indicada pela Administração. Deve a licitante apresentar composição compatível que demonstre a exequibilidade do item ou justifique o que fora apresentado.

22 - Item a que se refere: 40144010

Descrição: COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO REATERRO, TUBO E CONEXÕES.

Questionamentos:

22.1 O valor apresentado para este serviço é 41,6% (quarenta e um vírgula seis por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar os coeficientes adotados e a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

22.2 O preço informado pela licitante na composição 13470101 para o item "lastro com preparo de fundo..." foi de R\$ 36,49 (trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) por m³, inferior ao informado para o mesmo item nesta composição, que foi de R\$ 44,69 (quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) por m³. Deve a licitante justificar o valor diferenciado para o mesmo insumo para o item em apreço.

23 - Item a que se refere: 40136201

Descrição: CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Questionamento: O valor apresentado para este serviço é 32,3% (trinta e dois vírgula três por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

24 - Item a que se refere: 28010010

Descrição: ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.

Questionamentos:

24.1 O valor apresentado para este serviço é 47,2% (quarenta e sete vírgula dois por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor/composição para o insumo cotado.

24.2 O insumo principal "meio-fio em concreto" está 49,3% (quarenta e nove vírgula três por cento) inferior à referência SINAPI. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor/composição para o insumo cotado.

25 - Item a que se refere: 28830003

Descrição: ASFALTO DILUIDO CM-30.

Questionamento: Valor do item 32,3% (trinta e dois vírgula três por cento) abaixo do valor orçado pela administração (ANP Nordeste - 05/2019). Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

26 - Item a que se refere: 28830004

Descrição: EMULSAO ASFALTICA RR-1C.

Questionamento: Valor do item 30,5% (trinta vírgula cinco por cento) abaixo da administração (ANP nordeste - 05/2019). Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

27 - Item a que se refere: 28830005

Descrição: CIMENTO ASFALTICO PETROLEO CAP 50/70.

Questionamento: Valor do item 31,9% (trinta e um vírgula nove por cento) abaixo da administração (ANP NORDESTE - 05/2019). Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

28 - Item a que se refere: 28010110

Descrição: EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA.

Questionamento: O valor apresentado para este serviço é 43,2% (quarenta e três vírgula dois por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

29 - Item a que se refere: 28200100

Descrição: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.

Questionamento: Os coeficientes da composição são inferiores aos da referência SINAPI 94993, adotada pela administração. Especificamente os itens "lona plástica" e "tela soldada" estão quantificados com 8,8% (oito vírgula oito por cento) da unidade de composição (m²). Deve a licitante apresentar fonte da composição adotada com os coeficientes informados e/ou a exequibilidade do serviço com os quantitativos adotados informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

30 - Item a que se refere: Código 14126142.

Descrição: TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 600MM (24"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR.

Questionamento: O valor apresentado para o insumo é 40% (quarenta por cento) inferior ao da Administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

31 - Item a que se refere: Código 14126144.

Descrição: TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 750MM (30"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR.

Questionamento: O valor apresentado para o insumo é 32,8% (trinta e dois vírgula oito por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

32 - Item a que se refere: Código 40163050.

Descrição: TAMPÃO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO.

Questionamento:

32.1 Nas composições de poços de visita para esgoto a licitante utilizou-se tampão articulado em ferro fundido com valor unitário de R\$ 205,50 (duzentos e cinco reais e cinquenta centavos). Justificar o valor diferenciado para o mesmo insumo (R\$ 240,00 a unidade) para o item em apreço.

32.2 O preço apresentado do insumo é 38,6% (trinta e oito vírgula seis por cento) inferior à referência SINAPI 21090 utilizada pela administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

33 - Item a que se refere: Código 20770020.

Descrição: PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE.

Questionamento: O valor da licitante para o serviço é 43,6% (quarenta e três vírgula seis por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado, assim como apresentar justificativa para os coeficientes utilizados.

34 - Item a que se refere: Códigos 25703000, 25703020, 25708000, 25703030 e 25703040.

Questionamento: Os coeficientes dos poços de visita (hachurados abaixo) mostram uma desproporcionalidade em relação às suas respectivas profundidades, além da descontinuidade de quantitativos de poço de visita com profundidade entre 2,00m e 2,50m em relação aos demais. Deve a licitante justificar tais incoerências de forma a demonstrar a exequibilidade dos serviços.

ITENS DA COMPOSIÇÃO	UNI D.	prof. Até 1,50m	prof. 1,50m a 2,00m	prof. 2,00m a 2,50m	prof. 2,50m a 3,00m	prof. 3,00m a 3,50m
CAMINHAO MUNCK	H	0,6000	0,7500	-	0,7000	0,7500
BRITA 02	M3	0,3060	0,3060	0,3060	0,3060	0,3060
ANEL CONCRETO PRE-MOLDADO D=60CM, H=30CM	UN	1,0000	1,0000	-	1,0000	1,0000
ANEL CONCRETO PRE MOLDADO D=100CM H=30CM	UN	3,0000	4,0000	-	7,0000	8,0000
TAMPAO FoFo ARTICULADO DIAM 600M - CLASSE 125 - CARGA ATE 12,5 TON	UN	1,0000	1,0000	-	1,0000	1,0000
CAPOEIRA DE CONCRETO PRE MOLDADO D=100CM	UN	1,0000	1,0000	-	1,0000	1,0000
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	3,5000	4,0000	2,5000	2,0000
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	3,5000	4,0000	2,5000	2,0000
ARGAMASSA (CIM AG) TRACO 1:4	M3	0,1000	0,1200	0,1530	0,1954	0,2268
CONCRETO MAGRO MISTURADO OBRA	M3	0,2846	0,2846	0,2846	0,2846	0,2846
CONCRETO FCK=15MPA MISTURADO OBRA	M3	0,0255	0,0255	0,0255	0,0255	0,0255
ACO CA 50/60	KG	5,1000	5,1000	5,1000	5,1000	5,1000
ALVENARIA DE TIJOLO MACICO 04X10X20CM E=20CM	m²	-	-	6,5900	-	-

CONCLUSÃO.

Diante de tudo quanto exposto, mormente da motivação exposta no prólogo do presente documento, deve a licitante, no razoável prazo de três dias úteis⁴, a contar do recebimento da

⁴ Grande parte dos questionamentos formulados se refere à comprovação de valores de itens dos quais pressupõem-se já orçados pela licitante (e dos quais já tenha documentação que os comprove, obviamente), razão pela qual a mera separação e compilação de tais informações não dá azo à concessão de um prazo mais dilatado, tanto pela busca da celeridade processual inerente à análise das propostas apresentadas visando o encurtamento de prazos para a vindoura

presente diligência, ofertar a esta Comissão Especial de Licitação, as respostas aos questionamentos acima formulados, contemplando não somente as justificativas técnicas necessárias, mas também apresentando os documentos que comprovem eventuais alegações trazidas aos autos para análise por parte desta Comissão Especial de Licitação e da unidade técnica que lhe presta suporte.

Maceió/AL, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Matrícula n. 952.032-5

LENIRA CALDAS LESSA NASCIMENTO
Membro CEL
Matrícula n. 939969-0

JOSÉ ALBERTO RÊGO RIFAS
Membro CEL
Matrícula n. 941608-0

contratação, quanto pelo necessário cuidado com o escoamento do prazo de validade das propostas, que é de sessenta dias a contar da data da abertura dos envelopes, conforme previsto no edital da CPI 004/2019.